



União Europeia Missão de Observação Eleitoral República de Angola Eleições Legislativas de 2008

A União Europeia destacou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE UE) para a República de Angola para acompanhar as Eleições Legislativas de 5 de Setembro de 2008

Os membros da MOE UE em Angola

A MOE UE é liderada pela Chefe da Missão, Sra. Dra. Luisa Morgantini, de Itália, Vice-Presidente do Parlamento Europeu.

Uma Equipa Central com oito peritos eleitorais de cinco Estados-membro da União Europeia (UE) chegou a Luanda a 29 de Julho do corrente, a fim de estabelecer e coordenar a Missão. A Equipa Central avaliará o contexto político, eleitoral e legal das eleições e terá o apoio de peritos de logística e segurança.



Chefe da Missão
Sra. Dra. Luisa Morgantini

A missão terá 40 Observadores de Longo Prazo (OLP) provenientes de 16 Estados-Membro da UE. Eles serão distribuídos em equipas de dois pelo país, a fim de avaliarem o processo eleitoral nas suas áreas e informar a Equipa Central em Luanda sobre as suas observações no terreno.

Aproximadamente 50 Observadores de Curto Prazo (OCP) juntar-se-ão à Missão pouco antes do Dia das Eleições para observar os procedimentos de votação e contagem em todo o país.

A MOE UE permanecerá em Angola para além do dia de votação.

O mandato da MOE UE

A União Europeia implementou a Missão de Observação Eleitoral no seguimento dos convites realizados pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e do Ministério das Relações Exteriores da República de Angola.

A Missão tem o mandato de observar a totalidade do processo eleitoral e avaliar o cumprimento das normas internacionais aplicáveis às eleições democráticas, assim como das leis e regulamentos da República de Angola.

A Missão é independente da Delegação da Comissão Europeia na República de Angola e dos Estados-membro da UE.

Todo o processo eleitoral será avaliado pela MOE UE, incluindo:

- as leis e regulamentos e respectiva implementação
- o desempenho das entidades encarregues da administração eleitoral
- a campanha eleitoral
- o papel das Instituições e da Sociedade Civil
- a conduta dos Meios de Comunicação Social
- o processo de votação, contagem de votos e o apuramento de resultados
- o ambiente em que são conduzidas as eleições.

A MOE UE dará a conhecer as suas conclusões preliminares logo após o Dia das Eleições.

A MOE UE tem por base os seguintes critérios de avaliação:

- grau de imparcialidade demonstrado pela entidade de administração eleitoral
- grau de liberdade de que os partidos políticos e os candidatos gozam em termos de reunião e manifestação pública das suas posições
- equidade no acesso aos recursos do Estado durante as eleições
- o sufrágio universal outorgado aos eleitores
- igualdade no acesso aos meios de comunicação social por parte dos partidos políticos e dos candidatos
- a administração do acto de votação, da contagem e do apuramento dos resultados
- qualquer outro assunto que se prenda com os princípios democráticos que regem as eleições (p.e. violações das normas da campanha eleitoral e do primado do Direito)

Contexto da Observação Eleitoral da UE

A União Europeia actua de acordo com uma metodologia estabelecida de observação eleitoral. Os observadores não podem interferir no processo eleitoral, nem para alterar nem para corrigir insuficiências. O Código de Conduta exige-lhes uma rigorosa neutralidade no desempenho do seu trabalho.

A MOE UE integra-se na *European Initiative for Democracy and Human Rights* (EIDHR).

Os objectivos principais da observação eleitoral são :

- fortalecer a confiança dos eleitores no processo eleitoral
- promover a transparência do processo eleitoral
- promover o primado do Direito e o respeito pelos Direitos Humanos
- contribuir para a resolução de conflitos

Como contactar a MOE UE

Os escritórios da MOE EU: Aldeamento da Mulemba, Luanda
Tel: +(244) 222 390 300, 222 335 964, 222 394 571
Fax: +(244) 222 390 265 E-mail : info@eueomangola.org

Para mais informações veja:

www.eueomangola.org

